

**Diário da Justiça Militar Eletrônico**

Nº 053/2017 ANO VIII      Divulgação: quarta-feira, 22 de março de 2017      Publicação: quinta-feira, 23 de março de 2017  
Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha      Juiz Cel PM James Ferreira Santos      Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos      Frederico Braga Viana  
Presidente      Vice-Presidente      Corregedor      Secretário Especial do Presidente

**PRESIDÊNCIA**

**ATO(S) DO PRESIDENTE**

**Deferindo:**

- suspensão do gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais do Juiz Cel PM James Ferreira Santos, referentes ao 1º semestre de 2017, previsto para o período de 01/05/2017 a 30/05/2017, por necessidade do serviço.

**Expedindo Título Declaratório:**

- em favor da servidora **Áurea Maria Alves Araújo**, JME 0190-2, do direito ao acréscimo de 10% (dez por cento) aos seus vencimentos, **referente ao 6º (sexto) quinquênio administrativo**, por contar 30 (trinta) anos de serviço computáveis para esse fim, **a partir de 18/03/2017. Nos termos do disposto no art. 112 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**, incluído na Constituição do Estado de Minas Gerais pelo art. 4º da Emenda nº 57, de 15/07/2003.

**Designando:**

- o servidor Wesley Batista da Silva, para exercer, em substituição, as funções do cargo de Auditor, código do grupo TJM-DAS-01, código do cargo AD-L1, PJ-85, na Auditoria Interna, no período de 31/03/2017 a 18/04/2017.

**Apresentou-se neste Tribunal, a partir de 17/03/2017:**

- a nº 092446-4, 2º Ten PM Rosângela Maria Gonçalves Souza.

**GERÊNCIA JUDICIÁRIA**

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

**PRESIDÊNCIA  
PARA CIÊNCIA DAS PARTES**

**MATÉRIA CRIMINAL**

**RECURSO ESPECIAL**

Processo n. 0001640-26.2014.9.13.0002

Recorrentes: Felipe Augusto Moreira de Lima (1)

Bruno Henrique da Costa (1)

Rodrigo Denis de Paulo (1)

Marcelo Costa Dias (2)

Advogado: Alexandre Marques de Miranda (OAB/MG 112330) (1)

Fábio Presoti Passos (OAB/MG 108718) (2)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso especial.

**RECURSO EXTRAORDINÁRIO**

Processo n. 0001640-26.2014.9.13.0002

Recorrente: Marcelo Costa Dias

Advogado: Fábio Presoti Passos (OAB/MG 108718)  
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: negado seguimento ao recurso extraordinário.

---

---

### JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

---

---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
Daniela de Freitas Marques

**AVISO:** Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

---

---

### ÍNDICE POR ADVOGADOS

---

---

22659MG => 6; 57887MG => 5; 69315MG => 8; 77298MG => 4; 78201MG => 5, 6, 7; 95591MG => 7; 97787MG => 7; 98723MG => 5; 100515MG => 1; 106073MG => 8; 106114MG => 2, 3; 112238MG => 3; 112330MG => 10; 129781MG => 6; 135038MG => 5; 157818MG => 1; 158375MG => 9;

---

---

### PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000010-64.2016.9.13.0001

Réu: Adailton Nunes Penido, Guilherme Soares Mota, Tiago Mateus Lacerda Freitas, Carlos Ramon Silva Chagas => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Montalvânia/MG, distribuída sob o nº 0427.17.000214-6, teve audiência designada para a data de 28/03/2017, às 10:10 horas. Adv.: Rui Pereira da Fonseca, Thiago Francisco Lima.

2 - 0001284-68.2013.9.13.0001

Réu: Jefferson Souza do Amaral => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Jaboticatubas/MG foi distribuída sob o nº 0346.17.000285-8. Adv.: Carlos Galvao Neto.

3 - 0001956-76.2013.9.13.0001

Réu: Carlos Ricelio Nunes Morais => Vista à defesa para que, no prazo de 05 (cinco) dias manifeste sobre do requerimento do Ministério Público constante de fls. 264/264v. Adv.: Carlos Galvao Neto, Wellington Jose Amador.

4 - 0010643-13.2011.9.13.0001

Réu: Mario Lucio de Rezende => Decretada extinta a punibilidade do militar Sd PM QPR Mário Lúcio de Rezende, nos termos do artigo 89, § 5º, da lei nº 9.099/95. Adv.: Loris Teixeira de Carvalho.

---

---

### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

---

#### MATÉRIA CÍVEL

5 - 0002217-04.2014.9.13.0002

Autor: Sd 2ª CI José Maria Reis Alcântara, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determino a abertura de vista ao Autor para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, manifestar-se acerca do Ofício nº 1.0373-1/17 – DRH/1, às fls. 849/852, e seus anexos. Adv.: Albert Jose Patrocinio, Isabela Mourao de Souza Pereira, Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra.

---

**TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**

---

**MATÉRIA CÍVEL**

6 - 0002096-73.2014.9.13.0002

Autor: Sd 1ª Cl Fabricio Rodrigues de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimado o Estado de Minas Gerais para apresentar a informação aludida no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Mario Pena, Thiago Felipe Vasconcelos Fernandes e Pena.

7 - 0002880-47.2014.9.13.0003

Autor: Cb Marcelo Fabiano da Silva Povia, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimado o Estado de Minas Gerais para apresentar planilha de valores aludida no prazo de 15 (quinze) dias úteis. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Jose Antonio Aparecido Oliveira, Marilza Mesquita Cerqueira.

**MATÉRIA CRIMINAL**

8 - 0000445-32.2016.9.13.0003

Réu: Juliano Rodrigues Horta, Kruismaa Sibastiao Silva => Vista defesa para fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz.

9 - 0000628-03.2016.9.13.0003

Réu: Ricardo Marques Rodrigues => Carta Precatória da comarca de Teófilo Otoni/MG para inquirição do ofendido, foi distribuída sob o número 26443-37.2017.8.13.686. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro.

10 - 0002575-97.2013.9.13.0003

Réu: Antonio Luiz Campos => Designada audiência admonitória para o dia 04/04/2017, às 14:45 hrs. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.